



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

MITSUBISHI CUP 2022

REGULAMENTO OUTLANDER SPORT R

ADENDO 01

ARTIGO 19º – CARROCERIA

19.2 - É permitida a utilização de parachoque dianteiro em fibra de vidro, desde que mantenha as medidas e características originais. Seu peso não deve ser inferior ao modelo original.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2022

Comissão Nacional de Rally
Jose Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br